

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, I e II da Lei Complementar nº 1.166, de 29 de Novembro de 2011, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para a vaga temporária de Odontólogo, por 10 (dez) horas semanais, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima, cobrindo o período de férias de profissional do quadro efetivo e a demanda acumulada da Covid-19.

1 - DA CHAMADA:

1.1. A chamada Pública acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na Secretaria de Saúde, nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10 de Maio, Nº100, Centro, Santa Rosa de Lima - SC.

1.2 – Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Certificado ou declaração de Conclusão de Curso de odontologia com registro no órgão fiscalizador da profissão.

1.3 – Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação com foto;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado ou declaração de Conclusão de Curso de odontologia com registro no órgão fiscalizador da profissão;
- e) Dados bancários;
- f) Comprovante de residência.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Chamada Pública tem por objetivo:

- a) A contratação de odontólogo, por 10 (dez) horas semanais, para cobrir as férias de 30 (trinta) dias de profissional do quadro;
- b) Eventual necessidade de prorrogação da contratação, deverá ser reanalisado.

3. DO RESULTADO

A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

3.2. Será considerado como critério para desempate:

- a) Tempo de serviço na função;
- b) Cursos de aperfeiçoamento;
- c) Maior idade.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

4.2 – O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 48 horas úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Caso este não compareça dentro do prazo máximo será realizada nova chamada pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 – O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado.

5.2 – A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas.

5.3 – Para efeito de comprovação de habilitação serão considerados Certificado ou declaração de Conclusão.

5.4 – A carga horária do candidato aprovado e admitido através deste edital será de 10h semanais para o cargo de odontólogo, com salário base de acordo com o plano de cargos e salários dos funcionários públicos do Município de Santa Rosa de Lima.

5.5 – Caberá aos membros da Secretaria de Saúde, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção.

5.6 – Esta chamada pública terá validade para o ano de 2022.

5.7 – Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Secretária de Saúde de Santa Rosa de Lima.

Santa Rosa de Lima, 21 de fevereiro de 2022.

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal